

PORTARIA N.º 123 – P, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2034

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no Art. 24, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com base no Despacho da Junta Médica Oficial do Estado n.º 7.380, de 24 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 07/07/2013 a 02/01/2014, à servidora **Sara Maria Rosa**, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, matrícula n.º 201, para que, nesse interstício, passe a exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos e elevação dos membros superiores de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00145/2012.

Art. 2º Após o término do prazo acima estipulado, deverá a servidora retornar imediatamente ao exercício do cargo que ocupa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **ao 1º dia do mês de julho de 2013.**

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente